

*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



**APROVADO**

*Prevalência de respeito*

*Atas das Sessões, 10 de 02 de 1981*

REQUERIMENTO

n. 08/81

**PRESIDENTE**

A TELESP SA. , pelo papel que desempenha junto à comunidade, tem a obrigação de dar satisfações aos usuários de decisões que adota contra os mesmos.

Pois bem.

Um cidadão, de nome Anisio Martins Santana, adquiriu uma linha telefônica e por achar que as contas emitidas pela concessionária não refletiam as chamadas efetivamente feitas, reclamou verbalmente e não foi atendido, reclamação essa que estendeu também contra o mau funcionamento do serviço.

Por tais razões, deixou de pagar, nos vencimentos, algumas contas.

Sentindo que essa reação não surtia efeito, o referido cidadão compareceu à TELESP para efetuar o pagamento do atrasado, quando foi surpreendido com violento acréscimo do realmente devido. Impossibilitado de saldar a estranha dívida e também por discordar do não menos esquisito aumento, o usuário enviou ofício à concessionária (incluso), não obtendo resposta. Ou melhor, a resposta foi a informação de que havia perdido a linha e que a linha já estava servindo outra pessoa.

Este Vereador, em novembro de 1980, dirigiu ofício ao Presidente da TELESP SA, solicitando esclarecimentos a respeito do ocorrido. Outra vez nenhuma resposta, supondo-se que o ofício foi interceptado ou foi parar nas mãos de subalternos responsáveis pela apropriação indevida da linha.

Afinal de contas, não é nada comum o modo como a TELESP SA se comportou, pois, "manu militari", se



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



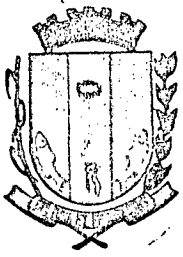
apoderou de uma linha comprada e paga pelo usuário e ainda, desplantemente, nenhuma satisfação deu a tão an tipático e prepotente ato, de discutível legalidade.

Como a concessionária não se dignou a explicar os motivos da reação que adotou, fica caracterizada a suposição de que agira contra a lei.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à TELEBRAS, com cópia deste e dos documentos inclusos, denunciando o fato e rogando as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1981

Orlando Alves Ferraz



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Pirassununga, 17 de Novembro de 1980

Senhor Presidente:

Fui procurado pelo cidadão Anísio Martins Santana que me exibiu a inclusa carta, datada de julho e até agora sem resposta.

Revelou-me ele que seu telefone está instalado na casa de Waldomiro Pereira da Cunha, sem que lhe fosse feita qualquer comunicação a respeito.

Permita-me, pois, que me dirija a V.Exa. e rogar-lhe esclarecimentos a respeito da inusitada decisão, a fim de, se for o caso, possa recorrer a quem de direito para fazer prevalecer o direito de propriedade e o instituto da rescisão judicial.

Antecipando os maiores agradecimentos pela atenção que V.Exa. houver por bem dispensar,

Orlando Alves Ferraz  
Vereador

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA  
SÃO PAULO

A TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP -

ANISIO MARTINS SANTANA, brasileiro, casado, industrial, residente em Pirassununga, SP. na rua José Parisi, n. 1536, vem perante essa empresa para articular e requerer o seguinte:

I- que é proprietário da linha telefônica 61-1881 (anteriormente 2541), instalada na Vidraria Progresso, Km. 210, da Via Anhanguera, também de propriedade do Spte;

II- que atrasou no pagamento de tarifas, em virtude de constar das contas chamadas consideradas não feitas pelo Spte. Por inúmeras vezes reclamou contra essa cobrança e também contra o mau funcionamento da linha, precariamente instalada. Após o bloqueio, pela Telesp, do telefone, era só discar de outro local que o telefone atendia, presumindo-se que, face à precariedade da instalação, continuava servindo não o Spte., mas a terceiro;

III- em 9 de janeiro de 1980, o Spte. foi à Telesp local para efetuar o pagamento do débito constatou que a dívida crescia assustadoramente, causando estranheza ao Spte., já que o atrasado devido não chegava a tanto. Foi quando houve o bloqueio;

IV- em fevereiro do mesmo ano, o Spte. retornou à agência local e ficou sabendo que a dívida novamente crescera a nível insuportável, de Cr\$. 12.700,00 a Cr\$. 24.000,00, aproximadamente;

V- em fevereiro tornou a reclamar do fato de, embora desligado, o telefone 21-1881 ainda chamava ou melhor, recebia cha

chamada, não feita pelo Spte. e a partir daí, testando-o, o Spte. verificou que as ligações feitas não mais eram recebidas;

VI- voltando à Telesp local para acertar o problema, foi informado por funcionária que "já havia perdido o telefone em favor da Telesp";

VII-trata-se, se verdadeira, de afirmação que não tem amparo na lei, porque o Spte. é proprietário da linha, pagou-a pontualmente e o simples atraso no pagamento de tarifa, duvidosamente lançada, não tem o condão de comprometer o direito de propriedade. Quando muito, justifica o bloqueio, o desligamento, mas jamais legítima a apropriação. O Spte. foi um dos cidadãos de Pirassununga que participaram do histórico movimento de recuperação da ex-Telefônica Pirassununga SA e não pôde ver seu direito ser arranhado só porque atrasou no pagamento da tarifa.

VIII-impõe-se que essa concessionária, a quem foi confiada a tarefa de servir a comunidade em nome do Poder Público, antes de tomar atitude tão drástica e juridicamente discutível, reexamine o ato e dê ao Spte. a oportunidade de solucionar o seu débito.

É o que se pede e espera, como medida de

JUSTIÇA

Pirassununga, 14 de julho de 1980

*Anísio Martins Santana*

Anísio Martins Santana

Recebi em 14-07-80

WMBentazzi

ILMO SR. DIRETOR DA TELESP  
REGIÃO DE RIO CLARO.

Venho por meio desta tentar fazer entender pelos erros da TELESP, sobre o telefone 61.1881, de numero antigo 2541, que comprei da Companhia Telefônica Pirassununga, pagando na época Cr\$ 80,00- (oitenta cruzeiros), sendo instalado depois de 30 dias e começando a pagar em moeda da época Cr\$ 5,00- (cinco cruzeiros) por mês, mesmo assim era muito difícil pagar. Tinha que trabalhar até altas horas da noite, para conseguir pagar as prestações e na época quase ninguém acreditava na telefonica, sendo que comprando o aparelho, tambem colaborei para concretizar tão sonhado empreendimento da época. Hoje vejo meus direitos desrespeitados por pessoas irresponsáveis, como posso provar do administrador da TELESP, quando começaram a cometer erros o aparelho foi transferido da Rua Capitão Maneco, para a via Anhanguera em Pirassununga, onde começaram os defeitos por parte da TELESP que ao invés de colocarem o número 210 colocaram o nº 310. Gensei de reclamar e não ser atendido e para transferir o telefoni me cobraram adiantado Cr\$ 5.700,00-. Reclamei que era muito e ainda me disseram que os fios eram por minha conta e para se ter uma idéia o telefone custava Cr\$ 11.000,00- os fios eram de minha propriedade e se não chega a tempo, os empregados da TELESP que já haviam tirado os fios os teriam levado. Fiz colocar no lugar quando parei de funcionar a Fábrica no dia 12 de Janeiro e fui à TELESP, para pagar a conta e ao mesmo tempo pedir para arrumar o fio que estava arrebitado por causa de um caninhão com gaiolas de frango devido os fios estarem muito brintos, mas quando pedi a conta para pagar fiquei assustado por que no mês anterior mesmo com aumento de 50% de aumento paguei Cr\$ 4.700,00, me apresentaram uma conta de Cr\$ 12.700,00 fiquei assustado porque tinha conta de até 01 (um) que estragada, que não era de minha firma e que já vinha amortecendo desde o começo onde eu já estava cansado de reclamar de tantas irregularidades.

Todas as vezes que eu ia reclamar a resposta era sempre a mesma, pagar a conta para depois reclamar e depois de pagar a conta diziam que eu não tinha mais direito de reclamar, porque tem prazo para atendermos, passando o prazo não podemos mais atender, essa era a resposta de Dona DARCI, vendo que os erros eram demais tentei por diversas vezes falar com o diretor por telefone mas nunca quis me atender, vendo que era bastante arbitrário porque diretor creio eu é para resolver estes problemas.

Vendo que as reclamações não adiantavam e tive - que fechar a minha firma por diversos motivos, incluindo o financeiro, mas mesmo parado com o telefone desligado da fábrica, mas ligado em outro lugar, como posso provar com minha mulher e filho, além de meu contador e funcionários do escritório. Não descobri o porque da conta aumentado, isto devido estar desligado em minha firma e estar ligado em outro local, então fui reclamar mais uma vez e nada adiantou. Quando voltei para pagar a conta do telefone mesmo desligado, a conta subiu para R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros). Achei que estava querendo tirar o meu aparelho na marra e não tive condição de pagar mais uma para levar o caso à justiça. Arranhei o dinheiro emprestado e fui pagar a conta para levar o caso a justiça, onde fui informado que já tinha perdido o telefone. Fedi explicação e me disseram que era ordem superior. Tentei falar com o diretor de Rio Claro e qual não quis me atender, e depois vim saber que tinham vendido o meu telefone que paguei com tantas dificuldades. A parte da administração da TELESP é tão arbitraria que se quer responde a carta do advogado Ex Diretor da Telefonica Pirassununga. Uma parte que não menciono é as instalações deste telefone que é uma vergonha para a TELESP está aqui para quem quiser ver, fios cruzados sem isolador nos postes, por isso é que o telefone sempre funcionou errado, trocaram o aparelho umas quatro vezes e os defeitos continuavam e muitas vezes que telefonei viajam 03 funcionários sendo que dois ficavam parado enquanto que um fazia o serviço tal feito. O contribuinte pagando e não sendo atendido pelos erros cometidos pelo pessoal da TELESP. Vou botar para quebrar, vou entrar na justiça, para ver de quem é a culpa e responsabilidade, quero perdões e danos pelos erros cometidos e que sejam punidos os responsáveis.

Se pelo menos tivesse vendido o telefone por um preço justo e me devolvido o dinheiro ainda era razoável, porque a TELESP está vendendo por mais de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), recebendo adiantado para depois instalar.

Pratica contra o usuário todo o tipo de chantagem, contas absurdas com até três chamadas num mesmo numero com o mesmo preço sem uma explicação convincente. Tenho tudo documentado inclusive a respeito de um Engenheiro de São Vicente que saiu no Estadão com caso quase idêntico.

Atenciosamente

Atílio Martins Santana  
ATILIO MARTINS SANTANA

Rua José Parisi, 1536

Ribassununga - SP



Mês: Janeiro de 1.976

Conta do Telefone N.º 25-41

Nome: Anísio Martins Santana

Endereço:

Assinatura	Interurbano	Quota Previd. 15 o/o	Publicações	Sobretarifas - F.N.T.		TOTAL
				20 o/o - Local	30 o/o - Interurb.	
48,00	36,80	12,72	-	9,60	11,04	118,16

Mod. 23

TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S. A.

CGC/MF 54.842.992/001 — Reg. DENTEL n.º 31/0016

R. Joaquim Procópio de Araujo, 1439

Caixa Postal, 134

CEP 13630 - PIRASSUNUNGA - SP

FONES:

20.00 — Diretoria

20.01 — Contabilidade

25.89 — Exat. de Linha

Esta conta deverá ser paga até o dia 15 do mês seguinte ao vencido. Findo esse prazo, a Telefônica procederá o desligamento do telefone cuja conta esteja em aberto. (Claus. 18 do Regulamento)

118,16